



**DECRETO Nº. 661/2016**

**Súmula:-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.302,34 (um mil trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.302,34 (um mil trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

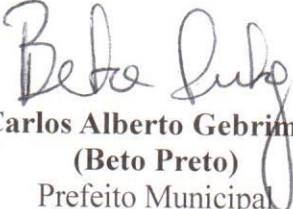
<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0019.2.031.000 – Proteção Social de Média Complexidade – CREAS / PAEFI e CREAS - Medidas Sócio Educativas</b>	
<b>Fonte de Recursos: 825 – BB 53759-4 – RECURSO FEDERAL PARA ENTIDADES DE ACOLHIMENTO</b>	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	1.302,34
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.302,34</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

<b>14 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0019.2.026.000 – Subvenções a entidades Sociais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 825 – BB 53759-4 – RECURSO FEDERAL PARA ENTIDADES DE ACOLHIMENTO</b>	
(12845) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	1.302,34
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.302,34</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2016.**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**DECRETO Nº. 661/2016 DE 19/12/2016**

**DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS**

<b>Valor do Orçamento da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>121.371.133,78</b>
15%	R\$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R\$	9.041.054,17
Decreto Atual	R\$	1.302,34
Total Utilizado	R\$	9.042.356,51
<b>Saldo Disponível para futuros créditos adicionais</b>	<b>R\$</b>	<b>9.163.313,56</b>

**Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2016.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal